SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.417 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE COSTA**, do Cargo de Instrutor de Banda, nesta data.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:70C85B78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6.416 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

SÚMULA: Regulamenta o "Serviço de Inspeção Municipal" – SIM Nº 0002 – previsto em conformidade da Lei n.º 1.298, de 22 de outubro de 1997 – para a Empresa NILSON FERNANDO WOLPI DE OLIVEIRA - ME, Abatedouro de Bovinos, Suínos, Caprinos e Ovinos e seus derivados.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei;

Considerando, o artigo 62 – VI da Lei Orgânica nº 13 do Município de Andirá, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal;
Considerando, o artigo 23, II da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre: competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública;

Considerando, o artigo 7º da Lei Orgânica n.º 13 do Município de Andirá, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre: fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

Considerando, o artigo 101.º da Lei Orgânica n.º 13 do Município de Andirá, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre: a utilização e administração dos bens públicos de uso especial, como mercados, matadouros, estações, recintos de espetáculos e campos esportivos, obedecerá, quando for o caso, o processo de licitação aplicável;

Considerando, a Lei Nº 2.031 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre: concorrência Pública da concessão administrativas dos serviços do Abatedouro Municipal de Andirá.

Considerando, a Lei Federal Nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989 e Lei Estadual Nº 10.799 de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre: a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

Considerando, a Lei Municipal Nº 1.298 de 22 de outubro 1.997 – que dispõe sobre: instituição do SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL/PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM/POA – e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1.º - E regulamenta as normas e institui o SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – para a unidade de Abate o "Serviço de Inspeção Municipal" – SIM Nº 0002 - para a Empresa NILSON FERNANDO WOLPI - ME, Abatedouro de Bovinos, Suínos, Caprinos e Ovinos e seus derivados.

Art. 2.º - Ficam sujeitos à inspeção periódica prevista neste Regulamento os animais e seus derivados oriundos das espécies bovina, suína, caprina e ovina.
Parágrafo único – A inspeção a que se refere o presente artigo, abrange sob o ponto de vista industrial e sanitário, a inspeção antes e após o abate dos animais, o recebimento, a manipulação, transformação, elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, depósito, rotulagem, trânsito e consumo da carne e de seus derivados, provenientes das espécies bovina, suína, caprina e ovina, destinados à alimentação humana.

Art. 3.º - O SIM será instalado em caráter permanente na unidade de abate e de seus derivados, com abrangência:
I – No funcionamento do estabelecimento;
II – Na higiene geral do estabelecimento;
III – No exame antes e após o abate dos animais;
IV – Nas fases de recebimento, abate, manipulação, preparo, acondicionamento, conservação, transporte e depósito da carne e de seus derivados.
V – Nos exames tecnológicos, microbiológicos e químicos dos animais e de seus derivados;
VI – Na captação, canalização, depósito, tratamento e distribuição da água de abastecimento, bem como a captação, distribuição e escoamento de águas residuais;
VII – Nos produtos e sub-produtos existentes no mercado de consumo local, para efeito de verificação do cumprimento de medidas estabelecidas no presente Regulamento;
VIII – Nos meios de transporte da carne e de seus derivados, destinados à alimentação humana.

Art. 4.º - O carimbo da inspeção será liberado pela coordenação da Vigilância Sanitária com anuência da Secretaria Municipal de Saúde, após o atendimento das exigências aqui estabelecidas, obedecendo ás seguintes especificações:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uso: Carcaças de animais e/ ou embalagens.
Dimensão: Variável conforme uso.
Forma e dizeres: Conforme modelo abaixo:

_____

ANDIRÁ

INSPECIONADO

0002 - B

S.I.M

_____

Art. 5.º - Nos estabelecimentos do Município, só é permitida a entrada da carne e de seus derivados provenientes das espécies bovina, suína, caprina e ovina, procedentes da fiscalização do SIM, SIP e SIF.

Parágrafo único – A fiscalização do SIM será exercida pela Vigilância Sanitária Municipal, através de seus funcionários, os quais serão devidamente identificados quando da fiscalização.

Art. 6.º - O SIM exigirá que os animais sejam examinados realizando-se, especialmente, exames de tuberculose e brucelose, bem como de outras doenças.
Parágrafo único - Os animais com suspeita ou atacados por doenças infecto-contagiosas devem ser afastados do abate, assim como quando em tratamento com antibióticos ou quimioterápicos.

Art. 7.º - Todas as dependências e equipamentos do estabelecimento deverão ser mantidos na mais rigorosa condição de higiene, antes, durante e após a realização do trabalho:
I – Os pisos e paredes, assim como os equipamentos ou utensílios usados deverão ser lavados diariamente e convenientemente desinfetados;
II – O estabelecimento deverá ser mantido livre de moscas, mosquitos, baratas ou qualquer outro tipo de inseto, ratos camundongos, cães, gatos e de outros animais estranhos no recinto;
III – Todo o operário, na execução de sua função deverá usar uniforme apropriado e limpo, inclusive gorros e botas;
IV – É proibido cuspir, escarrar ou fumar em qualquer dependência do trabalho;
V – Os pisos e paredes de currais, corredores e outras instalações para repouso e contenção dos animais, devem ser lavados e desinfectados tantas vezes quantas necessárias autorizadas pelo SIM.

Art. 8.º - Todas as vezes que for necessário, o SIM deve determinar a substituição em pisos, paredes, tetos e equipamentos.

Art. 9.º - É proibido manter em estoque nas dependências do estabelecimento, materiais estranhos aos do trabalho ali executado.

Art. 10.º - As Infrações a este Decreto serão punidas administrativamente, de acordo com o disposto na Lei Nº 1.298 de 22 de outubro 1.997,sem prejuízo da ação criminal cabível, sendo que as apurações serão de competência da Coordenação da Vigilância Sanitária.

Art. 11.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013, 70.º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:748ABC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.574 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº. 9.018 de 09 de setembro de 2011, ao Servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE COSTA,** ocupante do cargo de Instrutor de Banda, devendo retornar ao serviço a partir do dia 16 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:D2E8FE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.575 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **TÉLICE DE PAULA PRÍNCIPE**, a partir do dia 19 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:AD6E4AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 006/2013. – Autorizo a despesa, emissão de empenhos, em favor de **THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO**, inscrito no CPF sob nº **053.617.559-40** e RG sob n° **9.744.064-6, DIÓGENES ALEXANDRE DAS DORES**, inscrito no CPF sob nº **043.626.049-28** e RG sob n°**7.379.596-6**, **ELIZA MAYUMI WATANABE**, inscrito no CPF sob nº **488.692.609-68** e RG sob n° **16.267.098**, **DINIR FELIPE SANTIAGO** , inscrito no CPF sob nº **349.842.919-15** e RG sob n° **2.199,283**, **DANIEL CARDOSO COSTA**, inscrito no CPF sob nº **060.874.279-10** e RG sob n° **8.690.064-5,** para credenciamento de pessoas físicas, para se habilitarem junto á Prefeitura Municipal de Andirá, para celebração de contrato, destinado á Contratação para instrutores de fanfarras das Escolas Municipais e para Auxiliar e Instrutor de Banda Musical Municipal,em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.
Andirá, 20 de agosto de 2013.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:2E551F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2012
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2013

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS IMÓVEIS DESTINANOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS.
VENCEDORES: **MARTINEZ & RESENDE FARIAS LTDA – ME** itens nº 04 lote de terras sob nº 04 da quadra nº 03, do Distrito Industrial III - com área de 1.800 metros quadrados, item nº 05 lote de terras sob nº 11 da quadra nº 03, do Distrito Industrial III - com área de 1.800 metros quadrados, item nº 09 lote de terras sob nº 11 da quadra nº 03 do Distrito Industrial III - com área de 1.800 metros quadrados com a pontuação de 25,5 pontos; **METALÚRGICA NOVO MUNDO LTDA** item nº 03 lote de terras sob nº 04-B da quadra nº 01, do Distrito Industrial III – com área de 1.846,16 metros quadrados com a pontuação de 57,4 pontos; **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA** item nº 22 lote de terras sob nº 02 uma área com 4.969,99 metros quadrados, destacada de uma área maior, Bairro Guaxupé com a pontuação 25,5 pontos; **LUCAS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA** item nº 16 lote de terras sob nº 05 uma área com 6.570,25 metros quadrados, destacada de uma área maior, Bairro Guaxupé com a pontuação de 19,5 pontos; **AURI ESTEVAM & CIA LTDA** item nº 25 lote de terras sob nº 02 da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, com área de 15.125,00 metros quadrados com a pontuação 37,4; **KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA** item nº 01 lote de terras sob nº 01 da quadra nº 04, do Distrito Industrial III, com área de 2.463,13 metros quadrados, item nº 02 lote de terras sob nº 06 da quadra nº 04, do Distrito Industrial III, com área de 2.456,84 metros quadrados, item nº 06 lote de terras sob nº 03 da quadra nº 04, do Distrito Industrial III, com área de 2.468,39 metros quadrados, item nº 10 lote de terras sob nº 01 da área destacada da Fazenda Santo Antonio área 3, Área Industrial Contorno Sul, com área de 5.220,28 metros quadrados, item nº 11 lote de terras sob nº 02 da área destacada da Fazenda Santo Antonio área 3, Área Industrial Contorno Sul, com área de 2.687,66 metros quadrados, item nº 12 lote de terras sob nº 03 da área destacada da Fazenda Santo Antonio área 3, Área Industrial Contorno Sul, com área de 2.752,76 metros quadrados, item nº 13 lote de terras sob nº A da área destacada da Fazenda Santo Antonio área 3, Área Industrial Contorno Sul, com área de 1.439,30 metros quadrados com a pontuação de 149,3 pontos; **SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA – ME** item nº 26 lote de terras sob nº 03 da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, com área de 6.428,12 metros quadrados com a pontuação de 47,4 pontos; **BIG PETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA** item nº 17 lote de terras sob nº 06 da quadra nº 03 Área Industrial, sendo área remanescente desmembrada, item nº 18 lote de terras sob nº 07 da quadra nº 03 Área Industrial, sendo área remanescente desmembrada, item nº 19 lote de terras sob nº 08 da quadra nº 03 Área Industrial, sendo área remanescente desmembrada, item nº 20 lote de terras sob nº 09 da quadra nº 03 Área Industrial, sendo área remanescente desmembrada com a pontuação de 97.184,4 ; **ALFA – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** itens nº 24 lote de terras sob nº 07 uma área com 6.427,74 metros quadrados, destacada de uma área maior, Bairro Guaxupé com a pontuação de 45,5 pontos; **MASTER MIL NUTRIÇÃO ANDIRÁ LTDA** item nº 21 lote de terras sob nº 01 da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, com área de 7.562,50 metros quadrados com a pontuação de 163,23 pontos; **LEANDRO M CAZITA & CIA LTDA – ME** item nº 29 lote de terras sob nº 06 da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, com área de 6.428,12 metros quadrados com a pontuação de 31,4 pontos; **BANDINI, GALHEGA & CIA LTDA – ME** item nº 14 lote de terras sob nº 03 uma área com 12.039,63 metros quadrados, destacada de uma área maior, Bairro Guaxupé com a pontuação de 65,5 pontos; **AGBF TRANSPORTES LTDA – ME** item nº 23 lote de terras sob nº 06 uma área com 6.499,00 metros quadrados, destacada de uma área maior, Bairro Guaxupé com a pontuação de 25,5 pontos; **MARIO CEZAR DE FREITAS – PEÇAS** item nº 15 lote de terras sob nº 04 uma área com 6.448,56 metros quadrados, destacada de uma área maior, Bairro Guaxupé com a pontuação de 29,5 pontos; **J. R. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA** item nº 07 lote de terras sob nº 07 da quadra nº 04, do Distrito Industrial III com área de 1.596,74 metros quadrados, item nº 08 lote de terras sob nº 08 da quadra nº 04, do Distrito Industrial III com área de 1.596,74 metros quadrados com a pontuação de 55,5 pontos; **TRANSPORTADORA POTÊNCIA LTDA – EPP** item nº 27 lote de terras sob nº 04 da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, com área de 6.428,12 metros quadrados com a pontuação de 27,4 pontos;

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:4D3A6271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

Ratifico a dispensa nº. 035/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **F. A. COSTA- COMPRESSORES - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 09.421.040/0001-81, no valor global de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de revisão completa de compressor de ar, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:C99B48A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

Ratifico a dispensa nº. 036/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CESTARO PASCHOAL E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.707.621/0001-63, no valor global de R$ 2.202,60 (Dois mil duzentos e dois reais e sessenta centavos), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de torno, revisão bomba água de alta pressão com fornecimento de peças para atender veículo ANI 3675 pertencente a Defesa Civil de Andirá, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Andirá, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:44C49BAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 153/2013

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, em 19 de Agosto de 2013, o senhor: **ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do Rg nº 9.671.992-2, SESP-Pr. e do CPF. Nº 180.783.838-27, efetivo no Cargo de Professor, nomeado pelo Decreto nº 010/2012 de 02.02.2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 19 de Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:07290724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 059/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, apartir de 16/08/2013 a servidora Cleide Maria Grande Moreira, RG 3.682.883-8 SSP/PR, do cargo de Assistente Social, de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 16 de agosto de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:23F5FFB4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 032/2013 PREGÃO PRES. N.º 024/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **04/09/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica de Clínica Geral para serviços de Plantão médico e exames de ultrassonografia. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou ainda pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F39E321C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ: 07451142000114
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Eng.
Número Processo: 52/2013
Número Licitação: 5/2013
Número Contrato/Aditivo: 096/2013
Objeto: Construção em regime de empreitada por preço global de estrutura pré-moldada em concreto, cobertura metálica e piso para indústria com 570 m² e Edificação em alvenaria para área administrativa com 126,63 m² conforme Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto.
Data Homologação: 13/08/2013
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 400 dias
Valor R$: 397.880,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:96EEC9FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP
CPF / CNPJ: 10752454000172
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Eng.
Número Processo: 77/2013
Número Licitação: 6/2013
Número Contrato/Aditivo: 100/2013
Objeto: Recape asfáltico em CBUQ em regime de empreitada por preço global, com área de 20.835,99 m² de conformidade com projetos, especificações técnicas e memoriais
Data Homologação: 14/08/2013
Data Assinatura: 16/08/2013
Vigência: 400 dias
Valor R$: 1.063.740,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1ABE114C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - PMB

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 05 de setembro do ano de 2013, na Av. Dr. Oscar Geyer n° 489 em Bituruna , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Reforma do Ginásio de Esportes Marco Antonio B. Camargo , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Rua Ernesto Bet, s/n esquina com a Rua das Orquídeas - Bairro Nossa Senhora Aparecida	Reforma do Ginásio de Esportes Marco Antonio Camargo	1.249,98 m²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 20 de setembro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Bituruna, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 73020-3, agência 1348-X do Banco do Brasil, Bituruna - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (4235538080), fax 4235538080 - "*e-mail*" compras@bituruna.pr.gov.br

BITURUNA, 19 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS -
Prefeito

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4D7E5BD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2013
OBJETO: READEQUAÇÃO DOS MICROFONES E AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): Hayamax Distribuidora De Produtos Eletrônicos Ltda, CNPJ Nº 01.725.627/0002-53.
VALOR: R$5.266,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais).
DATA: 19/08/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:93F20445

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1000/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 27.106,93 -(Vinte e sete mil, cento e seis reais e noventa e tres centavos) conforme especificação abaixo:
02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00-Diárias Pessoal Civil – fonte 0000 R$ 5.000,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
22.661.0012.1002-Incentivo Industrial e Comercial
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 0000 R$ 22.106,93
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 27.106,93

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 19 de agosto de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:497297B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 30 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Secretaria de Esportes deste Município.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F1749791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 28 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material para Inseminação Artificial em Bovinos.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:DE44275E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13h00min do dia 28 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a Locação de Brinquedos e Equipamentos para Realização de Eventos nas Escolas, Creches e Centros da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes e Assistência Social do Município, e Contratação de Carro de Som para Publicidade.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:9B726456

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1137548
Pelo presente, a Comissão do PAD, COMUNICA a instauração do referido processo a servidora ANA CLAUDIA S. DE OLIVEIRA, CITANDO-A a prestar esclarecimentos sobre possível abandono de cargo, designando para sua oitiva a data de 30 de agosto de 2013, às 8:30 horas, na sede da Procuradoria Jurídica do Município. Fica, também, devidamente intimado que a partir desta data inicia-se o prazo de 10 para apresentação de defesa escrita, juntar documentos e arrolar testemunhas, até o máximo de três, conforme art. 249 da Lei Municipal nº 1.205/10.
Colombo, 19 de agosto de 2013.

MARCELO VIDOLIN
Presidente da Comissão Pad

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:85393E08

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 01142939
Pelo presente, a Comissão do PAD, COMUNICA a instauração do referido processo a servidora ELAINE PAULINO, CITANDO-A a prestar esclarecimentos sobre possível abandono de cargo, designando para sua oitiva a data de 30 de agosto de 2013, às 9:30 horas, na sede da Procuradoria Jurídica do Município. Fica, também, devidamente intimado que a partir desta data inicia-se o prazo de 10 para apresentação de defesa escrita, juntar documentos e arrolar testemunhas, até o máximo de três, conforme art. 249 da Lei Municipal nº 1.205/10.
Colombo, 19 de agosto de 2013.

MARCELO VIDOLIN
Presidente da Comissão Pad

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:75EAE655

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1119962
Pelo presente, a Comissão do PAD, COMUNICA a instauração do referido processo a servidora ANDREA PIATNICZKA DE ALMEIDA, CITANDO-A a prestar esclarecimentos sobre possível abandono de cargo, designando para sua oitiva a data de 30 de agosto de 2013, às 10:30 horas, na sede da Procuradoria Jurídica do Município. Fica, também, devidamente intimado que a partir desta data inicia-se o prazo de 10 para apresentação de defesa escrita, juntar documentos e arrolar testemunhas, até o máximo de três, conforme art. 249 da Lei Municipal nº 1.205/10.
COLOMBO, 19 DE AGOSTO DE 2013.

MARCELO VIDOLIN
Presidente da Comissão Pad

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D337F8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 001/2013 – CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Colombo ,convoca a **ASSEMBLÉIA** para eleição das Entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colombo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2013 a 2015:
1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
A Eleição se realizará em:
Data: dia 10 de setembro de 2013.
Horário: 09hs ás 12hs
Local: Mini auditório da Regional do Maracanã.
Rua Durval Ceccon, 664 Jd. Fatima
2. DOS OBJETIVOS
A Eleição tem por objetivo:
Eleger 14 representantes da Sociedade Civil, sendo 07 titulares e 07 suplentes, para o biênio 2013–2015, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1224/2011.
3. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Executiva dos Conselhos,no horário das 13hs ás 16hs, entre os dias 21/08 á 09/09 de 2013, não serão aceitas inscrições fora da data e horário previsto no presente.
- Poderão se inscrever como candidatos(as) representantes dos seguintes
segmentos:
a) Entidades de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente ;
b) Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Entidades de defesa da melhoria das condições de vida da população,
entidade e/ou movimento de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. Obrigatoriamente as Entidades interessadas em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devem
atuar no Município de Colombo e estar com registro regular perante o CMDCA há pelo menos 01 (um) ano.

ROSIMERI ARAÚJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:B6460C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1140904
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 do Prefeito Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 061/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF) e aquisição de materiais para cumprimento do convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao Município de Colombo atuando sobre o número 71001.012408/2010-42, da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.
Proponente: **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA** – Lote 001 – R$ 4.954,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta e quatro reais).
Proponente: **INFANTUS BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA** – Lote 002 – R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

Proponente: **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA** – Lote 003 – R$ 32.135,00 (trinta e dois mil cento e trinta e cinco reais).
Proponente: **ERBE TEXTIL LTDA** –Lote 004 – R$ 2.589,00 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais).
Proponente: **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA** – Lote 005 – R$ 126.978,18 (cento e vinte e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).
Proponente: **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA** – Lote 006 – R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setentos reais).
Proponente **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA** – Lote 007 – R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).
Proponente: **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA** – Lote 008 – R$ 22.610,00 (vinte e dois mil e seiscentos e dez reais).
Proponente: **JOSÉ CARLOS VEDAN -ME** –Lote 009 – R$ 3.955,10 (três mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).
Proponente: **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME** – Lote 010 – R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Proponente: **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA** – Lote 011 – R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).
Proponente: **IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER AVIAM** – Lote 012 – R$ 18.270,00 (dezoito mil e duzentos e setenta reais).
Proponente: **ERBE TEXTIL LTDA** –Lote 013 – R$ 12.241,00 (doze mil duzentos e quarenta e um reais).
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de entrega: até 10 (dez) dias a partir do momento que os sejam solicitados através da nota de empenho e pedido do fiscal de contrato.
Pagamento: Depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 19 de agosto de 2013

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EAB3C28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 151/2013 – TOMADA DE PREÇOS 007/2013 – PROCESSO

Extrato do Contrato 151/2013 – Tomada de Preços 007/2013 – Processo
Processo: 1113243/2013
Licitação: Tomada de Preço n.° 007/2013 Contrato 151/2013
Valor: 39.803,62 (Trinta e nove mil, oitocentos e três reais, sessenta e dois centavos).
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação da Unidade de Saúde "Elis Regina Sbrissia Mendes" no Jardim Paraná
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Mun. da Saúde
Contratado: GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 12.257.852/0001-48
Prazo: O prazo para execução será de 90 (noventa) dias.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato
Data: Colombo, 15 de Agosto de 2013.
Assinatura Dalimar de Lucca Moreira Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:40233BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 152/2013 – PREGÃO 672013

Extrato da Ata nº 152/2013 – Pregão 672013 – Processo 1146908
Objeto: Empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, com entrega ponto a ponto, que serão concedidas após avaliação social realizada por técnicos da Secretaria Municipal de Ação Social.
Valor: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - Maria da Silva Souza
Contratado: Nutricestas Alimentos Ltda ME, CNPJ n.º 14.156.181/0001-54
Prazo: 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014
Colombo, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BC12CD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2013 CONTRATO 263/2011.

Dispensa De Licitação 74/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Arnaldo Mottin
Objeto: Locação de sala com 50 m2 na Rua Francisco Bonato, 378, Centro, utilização do Patrimônio, relacionados ao Registro de Imóveis desta Prefeitura.
Valor/Dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 6,216040% , referente ao IGPM, o qual passará para R$ 371,76 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)mensais.
O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 4.461,12 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos), mais R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), referente ao Condomínio, pelos 12 (Doze) meses de locação, totalizando R$ 5.181,12 (Cinco mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos).
As despesas correrão à conta da Loa 1283/12 - 04.05.04.122.0008.2020.339039 - Desdobramento 10.00 (locação de imóveis) - Fonte 0.1.000. - 04.05.04.122.0008.2020.339039 - Desdobramento 02.00 (condomínios) - Fonte 0.1.000.
Prazo: 20 de julho de 2013 à 19 de julho de 2014
Data: 19 de julho de 2013.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin - Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:4B57A544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 150/2013

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 150/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **05. SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Secretaria de Finanças**

PROJETO/ATIVIDADE: **04.123.02012-007 – Manter a Secretaria de Finanças**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-015 – Manter o Programa da Merenda Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transf. Const. FUNDEB – Ex.Corrente**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-048 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.601.10012-054 – Manter o Departamento de Agropecuária**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

TOTAL:.....R$ 341.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transf. Const. FUNDEB – Ex.Corrente**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-047 – Pavimentar Vias Urbanas**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **76.000,00 (setenta e seis mil reais)**

TOTAL:.....R$ 341.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3C6E57E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º RETIFICADOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de tintas para pinturas de imóveis.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a inclusão de mais itens para o mesmo processo**, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 05/09/2013, às 9:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ED5B7779

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º RETIFICADOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de imóveis.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a inclusão de mais itens para o mesmo processo**, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 05/09/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B0973333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços nº 033/2013
Pregão nº 055/2013
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da PROMITENTE devidamente qualificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão nº 055/2013, conforme o quadro abaixo.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 BORRACHUDO – LEVORIN	20 Serv	298,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
02	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 LISO – LEVORIN	10 Serv	295,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
03	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 RADIAL – LEVORIN	08 Serv	330,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
04	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1300x24 – LEVORIN	08 Serv	634,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
05	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 14.9/24 – LEVORIN	04 Serv	700,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
06	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 14.9/28 – RANK	04 Serv	785,00	RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
07	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1400x24 – RANK	08 Serv	745,00	RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
08	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 17.5x25 – BORRACHA RUZI	08 Serv	805,00	AFONSO PNEUS LTDA - EPP
09	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 18.4/15-30 - RANK	04 Serv	878,00	RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
10	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 18.4/15-34 – LEVORIN	04 Serv	1.130,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
11	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 23-1/30 – RANK	04 Serv	1.299,00	RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 750-16 LISO - – BORRACHA UNIBOR	10 Serv	196,00	AFONSO PNEUS LTDA - EPP
13	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 BORRACHUDO – LEVORIN	10 Serv	293,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
14	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 LISO – LEVORIN	10 Serv	286,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
15	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 RADIAL – LEVORIN	04 Serv	300,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
16	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 17.5 X 25 – FRIA – BORRACHA RUZI	08 Serv	239,00	AFONSO PNEUS LTDA - EPP
17	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DO PNEUS 1300X24 – FRIA – LEVORIN	04 Serv	329,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 16 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CARLOS AFONSO DENIPOTTI
Afonso Pneus Ltda - EPP

EDISON JAIR DE MELLO
Reconor Recapagem de Pneus Ltda - ME

JULIANA DE MORAIS LOPES MADUREIRA
Peabiru Com. de Recauchutagem de
Pneus Ltda - ME

WALLINSON DE MELO
M & M Comércio de Pneus Ltda

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:6464D637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.204.127/0001-05, representada pela Sra. LENIR GREGANINI CARMONA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 056/2012 referente ao Pregão nº 095/2012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, sendo:
Item 61 – Espéculo Vaginal Lubrificado - Tamanho M – marca ADLIN, ou seja, 375 (trezentos e setenta e cinco) espéculos,
Item 62 - Espéculo Vaginal Lubrificado - Tamanho P – marca ADLIN, ou seja, 400 (quatrocentos) espéculos;
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-899,25 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.431)
11.001.10.301.0016.2.517.3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 19 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LENIR GREGANINI CARMONA
Pollo Hospitalar Ltda - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F0D38EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando a impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2013;
considerando a necessidade de adequação da especificação do Termo de Referência (Anexo VII), no que diz respeito ao objeto;
Resolve:
REVOGAR o Edital de Pregão Eletrônico n° 009/2013 cujo objeto É A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 781397/2012, por motivo de interesse público.
Goioerê, 19 de Agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F99404AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 441/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 26-08-2013 a 24-09-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E37D9C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 442/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas
Amanda Machado dos Santos	Agente Comunitário de Saúde.	08/2011 a 08/2012	01-08-2013 a 30-08-2013
Aparecida Mendes da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde	08/2012 a 08/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Edilson Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	07/2012 a 07/2013	02-08-2013 a 31-08-2013
Lucimar Colla Bortoluzzi	Enfermeira	10/2011 a 10/2012	05-08-2013 a 03-09-2013
Luiza Karla Gargantini	Enfermeira	10/2011 a 10/2012	05-08-2013 a 03-09-2013
Francielle Martinez da Silva	Agente Comunitário de Saúde	08/2012 a 08/2013	13-08-2013 a 11-09-2013
Pedro Soares da Silva	Motorista	08/2012 a 08/2013	14-08-2013 a 12-09-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9D7D34D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 443/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora GISLENE FIRMINO DE LIMA Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 19-08-2013 a 17-09-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:95ED0D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 444/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas
Aparecida Fernandes Batista de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Elizete Heneman Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Jocelino Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Lidiane Aparecida Gomes Nicolau	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Lucinéia de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Marco Antonio Carneiro de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2011 a 07/2012	01-08-2013 a 30-08-2013
Maria Pereira de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B66E34CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 445/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas
Marilza Matildes do Nascimento Arlindo	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2012 a 08/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Marina de Paula Monteiro Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Ozana Izaulinda de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Pamela Suellen Salgado Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Renan Rodrigues Leite	Professor de Educação Física	04/2012 a 04/2013	01-08-2013 a 30-08-2013
Adriana Magnani Ribeiro Kovalski	Professora de Educação Física	08/2012 a 08/2013	05-08-2013 a 03-09-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D8BA988E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.565/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 19 de Agosto de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora CASSIA ROMÃO PEREIRA portadora do RG Nº. 10.288.916-9 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:209B4F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 446/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar, a portaria nº. 406/2013 a qual designou a Servidora Pública Municipal SUZANA REGINA DE GOIS CARVALHO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA MUNIZ, no período de 16 a 31 de Agosto de 2013, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2013.
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7390B35F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013.
OBJETO: - Aquisição de peças originais e/ou genuínas e serviços de mão-de-obra para manutenção da bomba injetora do trator TL 95 pertencente ao Município de Iguatu.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 034/2013 – Registro de Preços nº. 027/2013, conforme segue aos vencedores:

LUCIMAR A. DA SILVA - ME, CNPJ:05.055.903/0001-93	R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

LOTE	PROPONENTES
01	LUCIMAR A. DA SILVA – ME CNPJ:05.055.903/0001-93

Iguatu, 19 de agosto de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:294B3B41

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI N° 639/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SUPERMERCADOS, MERCADOS, MERCEARIAS, LOJAS DE ROUPAS, LOJA DE UTILIDADES, LOJA DE CALÇADOS, LOJAS DE MÓVEIS, LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOJAS DE PRESENTES E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI: A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS DE MELO, EDSON APARECIDO DA SILVA, JOÃO GUSSON, JOSIAS ANDREI FRAGA, JUVENIL LOPES MAGALHÃES, JORGE MARCO AURELIO BIAVATTI E MARIA ELZA DE SOUZA BATISTA, E EU, FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica através da presente Lei definido o horário das 8 horas da manhã até as 18 horas da tarde, com fechamento para intervalo de almoço de 1 hora e 30 minutos para o funcionamento de supermercados, mercados, mercearias, lojas de roupas, loja de utilidades, loja de calçados, lojas de móveis, lojas de materiais de construção, lojas de presentes e similares no Município de Iguatu, de segunda a sexta-feira.
§ 1º. Aos sábados o funcionamento passa a ser em horário diferenciado, das 8 horas da manhã até as 15 horas da tarde, sem fechamento para almoço.
§ 2º. Aos domingos não haverá abertura para atendimento.
§ 3º. Consideram-se supermercados, mercados, mercearias, lojas de roupas, loja de utilidades, loja de calçados, lojas de móveis, lojas de materiais de construção, lojas de presentes lojas de conveniência e similares, os estabelecimentos definidos no alvará de funcionamento, fornecido pela Prefeitura Municipal de Iguatu.
§ 4º. A vedação expressa no caput do art. 1º, desta Lei, não atinge os trailers e carrinhos de lanches e similares, desde que atendam a legislação específica do comércio ambulante.
§ 5º. São isentos da aplicação das disposições estabelecidas nesta Lei, os proprietários de estabelecimento comercial que desenvolvam suas atividades de atendimento comercial em regime familiar, sem fazer uso de mão de obra contratada.
Art. 2º. As Lojas de Conveniência instaladas em Postos de Combustíveis, em Farmácias e Drogarias e em outros locais, e que vendem mercadorias
diretamente ao cliente, ficam obrigadas a atenderem ao que determina o caput do Art. 1º, desta Lei.
Art. 3º. Os estabelecimentos definidos no caput dos Artigos 1º, 2º, desta Lei, terão seus horários de atendimento excepcionalmente prorrogados em datas especiais, mediante a solicitação ao setor competente da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme as peculiaridades do estabelecimento e do local onde se encontra instalado, desde que haja interesse público.
Art. 4º. Os estabelecimentos previstos no caput dos Artigos 1º, 2º, e que vierem a infringir o disposto nesta Lei, sofrerão as seguintes penalidades:
I – Advertência por escrito;
II – Multa de 2 (duas) Unidade Fiscal do Município – UFM, na segunda infração;
III – Multa de 5 (cinco) Unidade Fiscal do Município – UFM, na terceira infração;
IV – Fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, a partir da quarta notificação de infração;
§ 1º. Desrespeitado o fechamento administrativo, previsto no Inciso IV, se necessário, será solicitado auxílio policial para o cumprimento da penalidade administrativa, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei.
§ 2º. Nos imóveis onde ocorrer a cassação do registro de funcionamento, fica vedada a liberação de novo alvará, no período de 1 (um) ano, para o mesmo tipo de comércio, indiferente se o imóvel for do proprietário ou locado
§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a definir o setor competente da municipalidade, para gerir a fiscalização dos ditames previstos nesta Lei.
Art. 5º. A alteração de horário, bem como outras medidas a serem adotadas, levando-se em conta, em especial o interesse público, será proposta por meio de Lei Ordinária.
Art. 6º. Para atender a possíveis despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica o Poder Público Municipal autorizado a abrir crédito adicional e ou suplementar no orçamento vigente naquilo que for necessário.
Art. 7º. Demais medidas a serem adotadas para atender ao disposto nesta Lei, serão regulamentados no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, mediante ato próprio do Poder Executivo Municipal.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de agosto de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:D58F19D6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 640/2013

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: Desafeta Imóveis Públicos Municipais de sua destinação original, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação primitiva, ou seja, bosque, passando a categoria de bem dominial, uma parte destacada da área pública municipal referente ao Lote único da quadra 20, do loteamento "CIDADE DE IGUATU", situado na cidade de Iguatu-PR, com a área total de 25.132,00m², matriculada sob nº 19.618, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-Pr., de propriedade do Município de Iguatu-Pr., a saber:

- Lote 1-B, oriundo da subdivisão do Lote Único da Quadra 20, do loteamento "CIDADE DE IGUATU", com área total de 11.687,07m² (onze mil e seiscentos e oitenta e sete virgula zero sete metros quadrados), situada no Município de Iguatu, Comarca de Corbélia-Pr., com as seguintes medidas e confrontações: OESTE: Com o lote 1-A da mesma quadra na distância de 178,47 metros; NOROESTE: Por duas linhas distantes, a primeira com área rural na distância de 39,26 metros e a segunda também com área rural na distância de 46,50 metros; NORTE: Com o lote 1-A da mesma quadra na distância de 150,67 metros; LESTE: Com a Rua Mato Grosso na distância de 244,00 metros; SUL: Com a Avenida dos Esportes na distância de 206,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo em anexo, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Para compensar a área verde desafetada no art. 1º desta Lei, fica destinada a categoria de área verde, uma parte destacada da área pública municipal referente ao Lote de terras urbano nº 01-B, oriundo da divisão do lote urbano nº 01-A, da quadra 36, do loteamento "CIDADE DE IGUATU", com a área total de 22.930,21m², situado na cidade de Iguatu-Pr., matriculada sob nº 20.717, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-Pr., de propriedade do Município de Iguatu-Pr., a saber:

- Lote 1-B-2, oriundo da subdivisão do Lote 1-B da Quadra 36, do loteamento "CIDADE DE IGUATU", com área total de 12.155,06m² (doze mil e cento e cinquenta e cinco virgula zero seis metros quadrados), situado no Município de Iguatu, Comarca de Corbélia-Pr., com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com o lote 1-B-1 da mesma quadra na distância de 188,60 metros; LESTE: Por duas linhas, a primeira na distância de 11,00 metros confronta com parte do lote 1-C da mesma quadra e a segunda na distância 95,00 metros confronta com o lote 02 da mesma quadra; SUL: Com o lote 02 da mesma quadra na distância de 63,00 metros; SUDOESTE: Com área rural na distância de 175,02 metros; NOROESTE: Com área rural na distância de 56,90 metros." Conforme mapa e memorial descritivo em anexo, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando a categoria de bem dominial, parte destacada da área pública municipal referente ao Lote único, da quadra nº 37 (Praça dos Esportes), oriundo da unificação do lote único da quadra nº 37 e Parte Destacada nº 05 da Avenida dos Esportes, da planta do loteamento denominado "CIDADE DE IGUATU", com a área total de 27.380,00m², situado na cidade de Iguatu-Pr., matriculada sob nº 19.402, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-Pr., de propriedade do Município de Iguatu-Pr., a saber:

"Lote 1-B, oriundo da subdivisão do Lote Único da Quadra 37, do loteamento "CIDADE DE IGUATU", com área total de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), situado no Município de Iguatu, Comarca de Corbélia-Pr., com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a Avenida dos Esportes na distância de 50,00 metros; LESTE: Com a Avenida 7 de Setembro na distância de 24,00 metros; SUL: Com parte do Lote 1-A, na distância de 50,00 metros; OESTE: Com parte do Lote 1-A, na distância de 24,00 metros

Art. 4º. O Município de Iguatu providenciará junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-PR., as averbações necessárias decorrentes da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu-PR, 16 de agosto de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:3FB1748D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 228/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Senhora JOSIANE MIGUEL DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG. nº 6.985.737-0, e inscrita no CPF sob nº 029.425.949-00, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO , lotada na Secretaria Municipal da Ação Social, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 16/08/2013.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Psicólogo conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:DAA88A87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2013 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2010; Considerando o Edital CP-01/N.02/2010 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.06/2010, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2010; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2010 através do Decreto nº 079/2010 de 06/08/2010, e Decreto nº 120/2012 de 06/07/2012, que prorroga o referido concurso,

TORNA PÚBLICO
1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2010 de 14/05/2010, publicado no Jornal O Paraná em 16/05/2010, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2010 constante do EDITAL CP-01/Nº.06/2010 de 23/07/2010, publicado no Jornal o Paraná em 27/07/2010.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2010.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2010, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:251F7638

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 234/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 20/08/2013, o Senhor WEVERTON RODRIGO VERICA, inscrito no Registro Geral sob nº 9.857.479-4 SSP/PR e CPF sob nº 087.656.909-23, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, SÍMBOLO CC2, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:52508DDB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 233/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 19/08/2013, o Senhor WEVERTON RODRIGO VERICA, inscrito no Registro Geral sob nº 9.857.479-4 SSP/PR e CPF sob nº 087.656.909-23, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:4AFD4816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
19.08.2013	FMAS IGD SUAS	1.500,00
19.08.2013	FMAS PTMC	1.675,00

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C52BABC4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527/2013

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, OLINDA CORREIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2.969/2013, datado de 14 de agosto de 2013.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 14 de agosto de 2013, a servidora **OLINDA CORREIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.411.536-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.152.509-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico para o cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** nomeada através da Portaria nº. 035/2008 de 18 de fevereiro de 2008, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2013.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0094252C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 054/2013 - PMI
PREGÃO: 033/2013
PROCESSO: 067/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: C.R. MARTINEZ & CIA. LTDA..
DOMICILIO LEGAL: RODOVIA PR 580, KM 01, n° 4393 PARQUE INDUSTRIAL 1° DE MAIO, UMUARAMA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ E PMF, PARA UTILIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 148.745,07 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2013.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 19 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

C.R. MARTINEZ
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3A1F5CDF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 055/2013 -PMI
PREGÃO: 033/2013
PROCESSO: 067/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
DOMICILIO LEGAL: RUA VILA PARAÍSO-ZONA RURAL CASA 2, SALA 2, NO MUNICIPIO DE PALOTINA-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ E PMF, PARA UTILIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 249.690,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2013.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 19 de agosto de 2013.
Roberto da Silva / Prefeito Municipal
Minerpal Comercio de Materiais para Construção/ Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1FCF32E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 053/2013 - PMI
PREGÃO: 031/2013
PROCESSO: 063/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CODUTORES IPORÃ LTDA.
DOMICILIO LEGAL: RUA PEDRO ALVARES CABRAL , nº.2078, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS, SEMINOVO, ANO DE FABRICAÇÃO MÁXIMO 2004.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 19/11/2013.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 19 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE IPORÃ LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C268B979

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2013

PROCESSO Nº. 073/2013

Interessada: Secretaria da Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Teste Seletivo para Preenchimento de Vagas
Valor Contratado: R$15.000,00 (quinze mil reais).
Contratada: FADCT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Vale do Piquiri - CNPJ 80.900.590/0001-48.
Dotação Orçamentária: 03.01.041220005.2. 010000.3.3.90.39.00.0000
Fundamento: art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 19 de agosto de 2013.

FREDERICO RECH SOBRINHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2013
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Dispensa nº. 04/2013, para a eficácia do ato, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 19 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2EA07ABF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 009/2013, REF. CONTRATO N.º 008/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONTRATADO: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

ADITIVO N.º 009/2013 – CONTRATO N.º 008/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

VALOR: R$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinqüenta reais)

DATA: 02/08/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 16 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B0FDE500

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 059/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a compra de combustível para frota municipal. O recebimento das propostas será a partir do dia 20 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 20 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 19 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8D9EF942

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 060/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 30 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a contratação de seguro para ônibus. O recebimento das propostas será a partir do dia 20 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 20 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 19 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AC2C0828

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 061/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 11:00 horas do dia 30 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a compra de veículo, materiais , materiais, serviços e equipamentos, com recursos do VIGIA SUS. O recebimento das propostas será a partir do dia 20 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 20 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 19 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E08E043F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 595/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos funcionários desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA	4.797.776-2 SSP-PR	OPERÁRIO	19/08/2013 a 17/11/2013 referente ao 1º período, de	530/2011
MARIUSA JOSÉ RIBEIRO	5.168.216-5 SSP-PR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19/08/2013 a 18/09/2013 referente ao 1º período.	553/2012
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	4.388.511-1 SSP-PR	SERVIÇOS GERAIS	15/08/2013 a 14/11/2013, referente ao 2º período.	545/2013
DALILA INACIO SOARES	8.034.835-5 SSP-PR	ZELADORA	21/08/2013 a 19/11/2013, referente ao 2º período.	727/2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 14 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FDC27BB5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 596/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de zeladora desta municipalidade, a partir de 13-08-2013, a Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAS VIRGENS**, portadora do RG. nº. 6.806.701-4-Pr., conforme protocolo sob o nº. 1465/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:344DB51C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 597/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.607,75** (dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 4 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 19 à 23/08/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto às seguintes Secretarias de Estado: Governo; Assuntos Estratégicos; Saúde; Esporte; Família e Desenvolvimento Social; Infraestrutura e Logística; bem como PROVOPAR e Casa Civil, entre outras. Saída: 10:00 horas do dia 19/08, e retorno previsto às 17:00 horas do dia 23/08/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de agosto de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F81A538C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 598/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 940,50** (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 19 à 23/08/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e PROVOPAR , bem como participar no dia 19/08 da reunião do COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde e no dia 20/08 participar da 5ª reunião ordinária da CIB/PR-Comissão Intergestores Bipartite. Saída: 10:00 horas do dia 19/08, e retorno previsto às 17:00 horas do dia 23/08/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B303976B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 599/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Serviços Urbanos desta municipalidade, a partir de 30/08/2013, o Sr. **ABEL DE ABREU PASSOS**, portador do RG. nº. 1.268.598-SSP-PR., conforme protocolo sob o nº. 1479/2013, face a concessão de aposentadoria junto ao INSS, benefício nº. 1599099524.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C12E228D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 600/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 016/2003 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER AVANÇO DE CLASSE, face a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu – Especialização em Educação Especial: Atendimento às necessidades especiais, à professora desta municipalidade, abaixo relacionada, a partir do mês de agosto/2013, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação, datada de 15/08/2013.

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE AVANÇO
Marta da Silva Bezerra	B-2	C-2

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:761646F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 096/2011
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43, situada à Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA UTILIZAÇÃO PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PARANÁ.

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual – Prazo e Valor

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 078/2011 (Pregão Presencial n. 022/2011).

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 14 de Setembro de 2011.
DATA DO ADITIVO: 05 de Julho de 2013

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: R$ 6.975,00 (Seis Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) referente a 150 (Cento e Cinquenta) carga de gás.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4170C226

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.

CONTRATADO: DEQUECH & FERREIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.158.370/0001-02, situada à Rod. PR - 466 KM 82, Parque Industrial, Pitanga-PR, Empresa representada no Ato pelo Sr. Roberto Carlos Campanharo, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULARES EM VIAS URBANAS, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: PLACA DA OBRA, DRENAGEM COM ESCAVAÇÃO E ATERRO DE VALAS PARA TUBOS EM CONCRETO COM DIÂMETRO DE 40 CM., BOCAS DE LOBO, BASE COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO E PASSEIO, MEIO FIO EM CONCRETO, COLCHÃO DE ARGILA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE.

DATA DO CONTRATO: 16 de Agosto de 2013.

VIGÊNCIA: 150 (Cento e Cinquenta) Dias

VALOR TOTAL: R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais)

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E3F88947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO APAE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LARANJAL - PR
Endereço: Rua Pernambuco s/n centro, CEP 85.275-000

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LARANJAL inscrito sob o CNPJ nº 046.131.44/0001-74, situada na Rua Santa Izabel, s/n, centro, Município de Laranjal – PR, entidade NÃO governamental sem fins lucrativos, encontra-se inscrita neste Conselho, conforme suas finalidades estatutárias, sendo mantenedora e executora, sob resolução 01/2013, expedida em 20 de agosto de 2013.
Finalidades estatutárias: Associação e Entidade Civil beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, tem por objetivo principal proteger, habilitar e reabilitar PPD e promover sua integração a comunitária.

Laranjal, 20 de agosto de 2013.

JORGE SERBAI
Presidente Cmdca

Obs: este certificado tem validade por um ano com vencimento em 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6481CD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇAO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL - PR

RESOLUÇÃO 001/2013

O Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Declara aprovado, e Certifica que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LARANJAL inscrito sob o CNPJ nº 046.131.44/0001-74, situada na Rua Santa Izabel, s/n, centro, Município de Laranjal – PR, entidade NÃO governamental sem fins lucrativos**. Sendo assim com a** finalidade

estatutária: Associação e Entidade Civil beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, tem por objetivo principal proteger, habilitar e reabilitar PPD e promover sua integração a comunitária.

Laranjal, 20 de agosto de 2013.

JORGE SERBAI
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:943E0A22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Gerhan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, em atendimento as familias carentes, Programa Benefício Cidadão Loandense (Lei Municipal nº 018/2009), do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 58.200,00 (cinqüenta e oito mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	02 (DOIS) PACOTES DE ARROZ DE 1ª QUALIDADE TIPO 01 (UM), LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS; **MARCA NUTRIMAIS** 02 (DOIS) FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML; **MARCA COAMO** 02 (DOIS) PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILO; **MARCA ORSI** 02 (DOIS) EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 GRAMAS; **MARCA XAVANTE** 04 (QUATRO) LATAS DE SARDINHA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 135 GRAMAS; **MARCA BURGUESA** 04 (QUATRO) PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 01 DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; **MARCA MARINGAENSE** 01 (UM) PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; **MARCA SINHA** 01 (UM) PACOTE DE SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; **MARCA UNIÃO** 01 (UM) PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS; **MARCA MARINGAENSE** 01 PACOTE DE FÚBA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; **MARCA NUTRINOVO** 01 (UM) PACOTE DE CAFÉ DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO; **MARCA MARINGAENSE** 01 (UM) PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS; **MARCA BADOTI**	UNID	400	145,50	58.200,00
	02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DE SAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; **MARCA RACINE** 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DOCE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; **MARCA RACINE** 01 (UM) PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; **MARCA CHOCOMIL** 02 (DUAS) CAIXAS DE CHÁ MATE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS; **MARCA UNIÃO** 05 (CINCO) UNIDADES DE SABONETE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; **MARCA MOTIVUS** 02 (DOIS) PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 60 METROS COM 04 (QUATRO) ROLOS; **MARCA SIRIUS** 03 (TRÊS) UNIDADES DE CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; **MARCA FREEDENT** 02 (DOIS) PACOTES DE SABÃO EM PEDRA COM 05 (CINCO) UNIDADES CADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO; **MARCA BARRA NOVA** 01 (UM) PACOTE DE PALHA DE AÇO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 44 GRAMAS CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES; **MARCA INOVE** 01 (UM) PACOTE DE SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO **MARCA INOVE**				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 12 (doze) meses, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte.

Loanda-Pr, 16 de Agosto de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDMIR MELLA
Gerhan Comércio de Produtos Alimentícos Ltda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:F2A110C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE CONTRATO 050/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 054/2013-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Rosa & Esperança Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de uma multifuncional (copiadora, impressora, scanner e fax), para atender as necessidades do Departamento de Licitações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 54/2013-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 0,06 (seis centavos), por cópia, perfazendo um valor estimado anual do contrato de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue e instalado no Departamento de Licitações, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado até o limite total de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 12 de agosto de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FABIO ELEANDRO ESPERANÇA
Rosa & Esperança Ltda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:DE98823A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 060/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 60/2013-PML
PROCESSO Nº. 106/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um veículo de passeio 0 km, para atendimento do Programa Crescer em Família, na modalidade Acolhimento Institucional, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, através do Convênio nº 489/2012, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Loanda,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00. - 31790 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio nº 489/2012.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:88297699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 063/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2013-PML
PROCESSO Nº. 110/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual locação de caçamba estacionária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 20 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:4917C9F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 064/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 64/2013-PML
PROCESSO Nº. 111/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de lençol, fronha e travesseiro, para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Dr Seitugu Hirata, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:A01A29A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 065/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2013-PML
PROCESSO Nº. 104/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, confecçao de uniformes esportivos e jogos educativos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 139.196,85 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:F9BE0A44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 052/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.052/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **MERCAFIOS IND. E COM. DE ARMARINHOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.254.996/0001-26, vencedora do lote 01, com um valor total de R$ 178.815,90 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos);

Loanda, 19 de Agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:19817FA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 057/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual confecção de faixas de publicidades, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educaçao e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **DANIELLE FERREIRA DA CRUZ ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.222.766/0001-74, vencedora do item 01, com um valor unitário de R$ 29,00 (vinte e nove reais), perfazendo o valor total de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais);

Loanda, 19 de Agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:51FB4F13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 494/21013

PORTARIA Nº 494/2013
Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Prorrogar o regime suplementar de trabalho concedido a professora **Karina Cassia dos Santos Silva**, sob matrícula nº **965960,** para exercer a função de professora substituta 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F. , até o dia 16 (dezesseis) de agosto de 2013, conforme inspeção médica da professora Maria de Fátima Laudelimo Rodrigues, sob matrícula nº 32471, expedida no dia 16.08.2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:79B26343

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 486

PORTARIA Nº. 486/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
966228	Marinalva de Moraes dos Santos	Auxiliar Enfermagem Diurno	04/05/2012 a 03/05/2013	16/09/2013 a 15/10/2013
950281	José Aldo Ino Junior	Agente Comunitario de Saúde	29/04/2011 a 28/04/2012	02/09/2013 a 01/10/2013
55171	Doraci Menezes Z. Leonardo	Serviços Gerais Saúde	23/03/2012 a 23/03/2013	02/09/2013 a 01/10/2013

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:4AA0A97F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 487

PORTARIA Nº. 487/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a inspeção médica realizada em 13/08/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **POLYANA CONCEIÇÃO SILVA,** CPF nº. 010.240.181-05, matrícula nº. 966011, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 15/07/2013 a 11/11/2013**, nos termos do artigo 84, §3º da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:949D0970

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 488

PORTARIA Nº.488/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SONIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 966168, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 17/07/2013 a 17/09/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 17/09/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:B3D35FFF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 489

PORTARIA Nº.489/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANTONIA IVONE DE SOUZA BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, matricula 965920, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 28/07/2013 a 06/11/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 06/11/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:FC8CC5C2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 490

PORTARIA Nº.490/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARLI REGINA CULERI GOMES**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 965811, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 12/08/2013 a 03/10/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 03/10/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:CD7BCB1F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 491

PORTARIA Nº.491/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ADEMIR MORO RIBAS**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, matricula 965950, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 05/08/2013 a 02/09/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 02/09/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:1C60CB03

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 492

PORTARIA Nº.492/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.173/2013, de 13/08/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **JACIRA ALMEIDA SANTOS,** CPF/MF nº. 008.133.169-01, matrícula nº. 100901, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/09/2011 a 31/08/2012, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 02/09/2013, devendo retornar em atividade em 02/10/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:737B88DF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 493

PORTARIA Nº.493/2013

Súmula – Declara vacância de cargo público por morte de servidor.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº. 003/92;

Considerando o óbito da ex-servidora **EDINA DOS SANTOS**, que se deu na data de 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Declarar vacância do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO**, pela morte da servidora **EDINA DOS SANTOS,** RG. nº. 4.647.068-0-SSP/PR., CPF/MF nº. 617.848.349-04, matrícula nº. 98061, falecida na data de 13 de agosto de 2013, conforme cópia anexa, da **Certidão de Óbito sob matrícula nº. 083725 01 55 2013 4 00018 184 0004410 56, lavrado pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, do Município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, expedido em 13 de agosto de 2013**.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administraçã

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:C079E272

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 037/2012-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a PAVINPAR PAVIMENTADORA NORTE DO PARANÁ LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.

Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **PAVINPAR PAVIMENTADORA NORTE DO PARANÁ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes,1180, sobreloja 02, Zona 01 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.293.487/0001-00, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor José Valdemir Pereira, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antenor Grigoli, nº 2151, Jardim Iguaçu, CEP: 87.705-, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 3.078.623-8/PR, e do CPF/MF nº 424.252.129-49, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº 037/2012-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 037/2012 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil para executar sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de pavimentação asfáltica em TST na Rua Ouro fino entre a Av. São Paulo e a Rua Poços de Caldas; Rua Vicente de Paula entre Rua Lisboa e Rua Ouro Fino e Travessa "A" entre a Rua Ouro Fino e Rua Jean Noujain.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de nº 037/2012-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, perfazendo o prazo total de vigência do referido contrato de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 23/10/2013.
PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 003 ao Contrato 037/2012-PML se faz necessário através justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, José Adilson Soares.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 037/2012-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
Loanda Pr, 24 de junho de 2013.

CONTRATANTE:

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA:

Pavinpar Pavimentadora Norte do Paraná Ltda.

Testemunhas:

JOSÉ VALDEMIR PEREIRA

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:80C9F3AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2011 TERCEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**.

CONTRATADA: WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.10.683.576/0002-35, situada na Avenida Mato Grosso, 852 – Zona 02, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sra. ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE,** residente à Rua Osvaldo Aranha, 889, apto. 801, Centro – Pato Branco, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 4.518.102-2, SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.638.015.319-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **30.06.2013 à 31.12.2013**, bem como o acréscimo quantitativo do objeto e valor do contrato nº. 006/2011, conforme solicitação do Departamento de Administração, nos termos que seguem, com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Junho de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9862785C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 075/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Súmula: Rescinde o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal Maísa Teixeira Leibante.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica RESCINDIDO, por pedido de demissão, a partir de 19/08/2013, o CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO da servidora pública municipal Maísa Teixeira Leibante, portadora do R.G. nº. 6.544.528-0/SESP-PR e CPF nº.

036.391.769-10, admitida em 07/05/2007, através do Decreto nº. 059/2007 de 04/05/2007, no Emprego Público de Auxiliar de Consultório Dentário- PSB.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:65ADB8FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO N°01 EXTRATO DE CONTRATO - VALOR

Contrato nº 27/2013 – Pregão Presencial nº 13/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA – ME
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para diversos setores da Administração.
Valor do item: item 04 (leite integral) R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).
Valor aditivado : R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)
Valor Global do contrato aditivado: R$ 88.012,72 (oitenta e oito mil, doze reais e setenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:21ABB368

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2013

Contrato nº41/2013 – Pregão Presencial nº 25/2013
Contratante: ***Prefeitura Municipal de Lupionópolis***
Contratado: ***CLINICA MEDICA E.M LTDA***
Objeto: Prestação de Serviços para Diagnósticos de Imagem.
Período: ***12 Meses***
Valores:
Lote I R$ 39,00 (trinta e nove reais) / exame realizado
Lote II R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) / exame realizado
Valor Global do Contrato:
R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais)
A despesa será empenhada na seguinte dotação orçamentária:
10.301.0009.2033 – Manutenção do Setor de Saúde Atenção Básica
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F7709E5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MARIO JOSE POPIA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.162.039/0001-80,** domiciliada à Rua Alexandre Popia, nº 43, Centro, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.601,00 (quatro mil, seiscentos e um reais), relativos ao transporte dos grupos da Terceira Idade do município de Mallet e distritos de Rio Claro do Sul e Dorizon, para o município de Nova Trento (SC).**

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de agosto de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C97BE7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011, CHARLES EDUARDO CARDOSO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011
Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n°. 002/2011 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 016/2011 de 06/10/2011.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 002/2011 de 31.01.2011.
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.
12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.
12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
m) Uma foto 3x4, recente;
Realização:

n) Declaração de bens.
12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.
13. DO EXAME MÉDICO E DA POSSE
13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no
Prazo estabelecido no item 12.3. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
Comprovação da inexistência de antecedentes criminais (fornecido pelo Cartório Criminal do Fórum da Comarca de Mallet);
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;

III – DA POSSE E DO EXERCÍCIO
Conforme o **disposto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mallet), para que o servidor entre em exercício na função para a qual foi aprovado e empossado.
Republicado

Técnico em Informática			
Nº Geral	Nome:	Documento:	Classificação
1730	Charles Eduardo Cardoso	70843200	1º

Mallet-PR, 19 de agosto de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1A693C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 039.2013

PORTARIA Nº 039/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Revogar a Portaria 027/2013 de 12 de junho de 2013, publicado no D.O. M em 17.06.2013 que designa EDUARDO ILHA BAGOLIN, servidor público municipal, cargo de psicólogo, para trabalhar 04:00h(quatro horas) semanais, junto Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mallet – Paraná – APAE, neste Município de Mallet, Estado do Paraná.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de agosto de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:24A61136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 315.2013

DECRETO N.º 315 de 14 de agosto de 2013.

Súmula: Concede licença sem vencimentos, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares ao servidor JAIR KALISZEWSKI, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C-04, admitido em 02.05.2000, pelo período de 15 de agosto de 2013 a 15 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 14 de agosto de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:92D85703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 066/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear RAFAEL CEZAR RAMOS, portador do RG n° 7851216-4 PR e CPF n°006.757.249-96, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Procuradoria Jurídica CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 19 de agosto de agosto de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:CD31653A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 23/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 26/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ALMIR BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA – CNPJ/MF: 17.302.999/0001-26
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para assessoramento ao executivo municipal no estudo da viabilidade da implantação de parque industrial, com levantamento de documentação junto aos cartórios de registro de imóveis.
Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.35.00.0000 – (1037) – Fonte: 000
VIGÊNCIA: 08/08/2013 à 08/02/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Almir Batista dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:F30ADEE3

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 21/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 27/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MRM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
OBJETO: Elaboração de relatório, orientação e acompanhamento da execução de providencias indicadas para recuperação de áreas degradadas do Município de Pitangueiras.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
05.0012060600052.019-3.3.90.39.00.0000-(1030) Fonte: 000
VIGENCIA: 17/07/2013 à 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Mauro Rodrigues Mello
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:3C04E859

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CP Nº 02/2013

Aviso de homologação
Processo Nº 53/2013 - Modalidade Concorrência Pública Nº 02/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
ALEXANDRE HENRIQUE CALDEIRA – METALÚRGICA – ME	R$ 14.200,00
D.C.A. SANTOS – SERVIÇOS MECANICOS – ME	R$ 7.440,00
DEPÓSITO MARCHINI LTDA – ME	R$ 38.200,98
F. ADRIANI DE MELLO – SERVIÇOS – ME	R$ 12.552,80
FAVERO & FAVERO – TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	R$ 34.264,74
J. FARAMIGLIO – MATERIAIS ELÉTRICOS – ME	R$ 7.248,30
J. ISIO DA SILVA – AUTOMECANICA	R$ 7.500,00
JOSE ROBERTO MALAGUTTI – ME	R$ 7.628,46
L.C. BORGES LTDA – ME	R$ 7.239,12
L. H. CHERON – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME	R$ 15.996,00
LAVAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 33.575,34

Pitangueiras-PR, 15 de agosto de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:42CD9E5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DE 19 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131 de 27 de maio de 2009, convoca a população em geral e interessados a participarem da **Audiência Pública Plano Plurianual 2014-2017**, veiculado no **Projeto de Lei n.º 14 de 15 de julho de 2013** do Poder Executivo, ocasião em que serão aceitas propostas e apresentação do parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Porto Amazonas, com a seguinte programação:

Data: **27 de agosto de 2013**
Horário: **18h00min**
Local: **Câmara Municipal**
Endereço: **Rua Guilherme Schiffer, 75 – Centro – Porto Amazonas**
Pauta:
1. **Apresentação do Parecer Inicial da Comissão de Orçamento e Finanças;**
2. **Encaminhamentos eventualmente feitos pela população e participantes;**
3. **Coleta de propostas apresentadas na ocasião pela população e participantes.**

Informa-se que a participação popular no evento não se restringe somente ao comparecimento, devendo os interessados encaminhar suas manifestações por intermédio do web site da câmara <http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>.

Porto Amazonas, 19 de agosto de 2013.

ALTAIR MARCONDES
Presidente – Gestão 2013

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EDFFE3F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E LEÃO ENGENHARIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado

CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **LEÃO ENGENHARIA S/A**, com endereço a ROD. PR 218 , S/N KM 3 - CEP: 86600000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo **Sr. SÍLVIO HENRIQUE DA SILVA,** portador da carteira de identidade nº 7.715.534-81 e CPF nº 004.142.878-19, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 31/2013, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 47/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica acrescido em 3% (Três por cento) do Contrato original, objetivando a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DO PISO DE UM BARRACÃO PARA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$ 592,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, sua vigência fica inalterada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 12 de agosto de 2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

SÍLVIO HENRIQUE DA SILVA
LEÃO ENGENHARIA S/A

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:34D7C126

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LICITAÇÃO Nº 100/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 27/08/2013
Valor Máximo: R$ 27.499,89 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 09/08/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:51AA2745

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. SILVIO ANTONIO DAMACENO**, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, no dia **09 de Setembro de 2013, às 09hrs**, em ato público, junto a Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, na Rua São Paulo, 201, Centro – Prado Ferreira-PR.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ) DESTINADO A DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

Quantidade	Prazo de Execução
10.238,99 m²	120 DIAS

VALOR MÁXIMO: R$ 230.469,89 (Duzentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às **09 horas do dia 09 de Setembro de 2013**, no Departamento de Compras e Licitações.

ABERTURA: A partir das **09 horas do dia 09 de Setembro de 2013**, no Departamento de Compras e Licitações.

O Edital na íntegra se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, telefone (043) 3244-1143, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

Prado Ferreira, 16 de Agosto de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:3371BD2F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LICITAÇÃO Nº 102/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WEB E PROXY, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E INTERNET DO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 30/08/2013.
Valor Máximo: R$ 32.094,00 (Trinta e Dois Mil e Noventa e Quatro Reais).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 19/08/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D5564AA1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LICITAÇÃO Nº 101/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE 300M3 PEDRAS GRADUADAS PARA O CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 15:00 h do dia 30/08/2013
Valor Máximo: R$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 19/08/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AFF33D48

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LICITAÇÃO Nº 98/2013

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2013

O Município de Prado Ferreira-PR, torna público que abrirá inscrição para a **SELEÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 62 UNIDADES HABITACIONAIS, A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA II, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS**.

ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: até às 09:00 h do dia 19/09/2013

VALOR TOTAL: R$ 2.944.558,56 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 201 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 14 de Agosto de 2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:26C0162C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 05 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03 art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida ao servidor ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal de Quitandinha, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, nível 2, classe "MJ", portador do RG: 9R/732.578-SC, e inscrito no CPF sob nº 200.717.109-06, aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais

Art. 2º - Fica estipulado como proventos integrais de sua aposentadoria o valor de R$: 2.289,88(DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OUTENTA E OITO CENTAVOS.).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 05 de 06 de Novembro de 2012.

Quitandinha, 19 de Agosto de 2013.

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:73DFC9AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Rancho Alegre do Oeste, por seu Prefeito Municipal Valdinei José Pelói, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia **20/09/2.013** às 14:00, na Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR., para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em atendimento ao artigo 24, § 1° do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico
(http:// www.pmranchoalegredoeste.com.br)

Rancho Alegre do Oeste, 19 de Agosto de 2.013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4DE5548D

PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Rancho Alegre do Oeste, por seu Prefeito Municipal Valdinei José Pelói, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia **20/09/2.013 às 15:00horas**, na **Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste- Pr** (para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico
(http:// www.pmranchoalegredoeste.com.br)

Rancho Alegre D'Oeste, 19 de Agosto de 2.013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0EA33046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL-CM MISSAKA

Ref. Pregão Presencial nº 052/2012

Por este instrumento. acordam entre si, de um lado, O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, Órgão Administrador, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** e de outro, a **CM MISSAKA – ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Assunção, nº 189, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.020-380, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.970.158/0001-33, representada pelo Sr. **CLAUDIO MASSAMI MISSAKA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Pio XII, nº 294, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 5.419.460-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 825.437.129-69, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem por fim à lide instaurada em processo administrativo pela Secretaria Municipal da Mulher, relativa a ocorrências registradas durante a prestação de serviços de Buffet no dia 03.03.2013 (Chá das Mulheres).

CLÁUSULA SEGUNDA – Em função das falhas ocorridas na prestação dos serviços, a empresa CM MISSAKA – ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTOS – ME promove um abatimento do preço total avençado, na ordem de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Desta feita, o valor da prestação dos serviços passa de R$7.000,00 (sete mil reais) para R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: A empresa CM MISSAKA – ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTOS – ME expedirá nota fiscal/fatura no valor de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para que o Município de Rolândia possa efetuar o pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CM MISSAKA – ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTOS – ME, com o recebimento, dará ao Município de Rolândia plena quitação, para nada mais reclamar a que título for.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Johnny Lehmann

CM MISSAKA - ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTOS - ME
Claudio Massami Missaka

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG Nº. 13.093.443-9

DEISE VIEIRA TOKANO STUTZ
RG N. 6.239.356-4 –SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6EF25CA6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7212/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3222/2007, que cria o Conselho do FUNDEB,bem como no inciso IV do § do Art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, denominado Conselho do FUNDEB, na forma que segue:
a)- **SILVIA ADRIANE FELIX PIMENTA e RENATE KOPP** , como membro titular representando o Poder Executivo e como suplente **WANDERLY POPOLIN e RAFAEL RONCON FERRARINE;**
b) **SILMARA ZABEU MESQUITA**, como membro titular representando os professores das escolas públicas municipais e como suplente **ANA PAULA DE OLIVEIRA;**
c) **ELAINE FERNANDES POSSANI,** como membro titular representando os diretores das escolas públicas municipais e como suplente **VALERIA VIEIRA DE LIMA FERREIRA;**
d) **HOMERO JOSE DIAS FILHO**, como membro titular representando os servidores técnico administrativos das escolas públicas municipais e como suplente **FRANCIELLE FERREIRA DARÉ**;
e) **EDNEIA RIBEIRO LOPES** e **CINTIA FERREIRA RIBEIRO GOMES**, como membros titulares representando os pais de alunos das escolas públicas municipais e como suplentes **ROSANGELA RUIZ** e **JANE MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS**;
f) **DEONICE PEREIRA MELO e APARECIDA CLEUZA TSURUDOM** como membros titulares representando os estudantes da educação básica pública municipal e como suplentes **ANA APARECIDA DA SILVA e BENEDITA APARECIDA DE SOUZA**
g) **LUIZ FERNANDO ANSELMO**, como membro titular representando o Conselho Municipal de Educação e como suplente **LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO;**
h) **BRUNA KARLA ROSSANEIS** como membro titular representando o Conselho Tutelar e como suplente **IZAURA A. REVERSO SCHMIDT.**
Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C0CB50E8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7211/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

- Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder o Cancelamento dos Tributos referente ao contribuinte R F NEGRÃO, cadastrado no CNPJ sob o nº 07.453.157/0001-11, localizado na Rua Takeo Teshima, n° 505, Jd. Santa Mônica, relativo ao ISS – Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza, do exercício de **2008**, devido à prescrição, conforme requerimento protocolado sob **nº 2690/2013.**

- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1B687951

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2009

REF: Dispensa nº 016/2009

DAS PARTES:

MILSON FERDINANDO KOPKE, brasileiro, divorciado, comerciante, residente a Rua Cesar Albertoti, nº 16, nesta cidade, portador da cédula de Identidade n0 832.649 - SSPIPR, inscrito no CPF/MF sob n0 023.595.619-87, doravante denominado **LOCADOR, e**

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ./MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro nesta cidade, doravante apenas designado **LOCATÁRIO.**

Em conformidade com a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda do contrato nº. 052/2009, do prazo, estendendo-se por mais 01 (um) mês, com início em 10/04/2013 e término em **10/05/2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DA DOTAÇÃO
O valor mensal é de R$1.945,66 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor do presente aditivo em R$1.945,66.

Parágrafo Único - O valor total do contrato passa de R$83.565,58 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) para R$85.511,24 (oitenta e cinco mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA -
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

MILSON FERDINANDO KOPKE
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Dr. Luiz Franscisconi Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4E879045

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 079/2008

Referente ao pregão nº. 079/2008

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, Rolândia, PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. SABINE DENISE GIESEN, casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro nesta cidade, de um lado, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa PESENTI & PELAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 02.776.642/0001-02, estabelecida na Rua Júlio Cezar Ribeiro, nº. 479, Jardim Lolata, na cidade de Londrina, PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. RODNEY DANILO PESENTI, portador do RG/CI n.º 5.324.678-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 803.463.329-15, residente e domiciliado na Avenida Santo Magrini, nº. 892, Conjunto Parigot de Souza, na cidade de Londrina, PR, doravante designada como Contratada, ajustam e outorgam o presente Aditivo do Contrato, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo de execução
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, para mais 02 (dois) meses, com início em 07/05/2013 e término em 07/07/2013, permanecendo o valor mensal de R$3.300,00 perfazendo o valor do presente aditivo em R$6.600,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, restando alterado o valor contratual total de R$194.700,00 para R$201.300,00.

CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Maio de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

PESENTI & PELAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

DR. LUIZ FRANSCISCONI NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DAC15075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 18/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Art. 25, de seu Regimento Interno e LEI Nº. 414/2011, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Alceu Julio de Marchi, Diego Jurisch e João Elto Rangel, a Viajarem em Missão de Representação da Câmara Municipal, junto ao Governo do Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 do mês e ano em curso na Cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias integrais aos vereadores nominados no Art. 1º deste Ato da Mesa, para fazer frente às despesas de alimentação e hospedagem, durante a viagem.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 16 de agosto de 2013.

DALCI VIEIRA BERTI AFONSO L. DOS SANTOS
Presidente Vice-Presidente

DIEGO JURISCH RENALDO LUIZ WALTER
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Sandra Mireli Schmitt Cappellari
Código Identificador:E6BDC010

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº. 19/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Art. 25, de seu Regimento Interno e LEI Nº. 414/2011, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Dalci Vieira Berti e Renaldo Luiz Walter, a Viajarem em Missão de Representação da Câmara Municipal, junto ao Governo do Estado do Paraná e Assembléia Legislativa do Paraná, nos dias 20 á 23 do mês e ano em curso na Cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias integrais aos vereadores nominados no Art. 1º deste Ato da Mesa, para fazer frente às despesas de alimentação e hospedagem, durante a viagem.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 19 de agosto de 2013.

DALCI VIEIRA BERTI AFONSO L. DOS SANTOS
Presidente Vice-Presidente

DIEGO JURISCH RENALDO LUIZ WALTER
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Sandra Mireli Schmitt Cappellari
Código Identificador:08C330B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.086.679/0001-50** referente à Locação de Tendas Piramidal para Instalações na 2º (Segunda) EXPOSALU, no valor de **R$ 5.150,00** (Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 19 de agosto de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1CB33E26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 40/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **BANDA MIL PRODUÇOES MUSICAIS LTDA - ME**, sito à Rua Espírito Santo, 1040 - CEP: 85884000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Medianeira/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.743.251/0001-78, para o **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL:** Contratação de Banda Musical para a Sonorização da 2ª EXPOSALU dias 29,30,31 de agosto e 01 de setembro com realização de Show nos dias 29 de agosto e 01 de setembro e um Show baile no dia 31 de agosto de 2013, denominado Baile do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 19/08/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:53C6E2D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 41/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **T ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, sito à Av. Ana Rita, 412 - CEP: 84026000 - Bairro: Uvaranas Cidade/UF: Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.165.842/0001-82, para o **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO:** Contratação de Show Artístico com o Humorista Juca Bala para apresentação na 2º (segunda) EXPOSALU no dia 29 de agosto no Município de Santa Lúcia, no valor de **R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 19/08/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B19E80AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 42/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **REGINATTO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, sito à Rua Santo Antonio, 456 - CEP: 89825000 - Bairro: Primavera, Cidade/UF: Xaxim/SC, inscrita no CNPJ sob nº 13.343.019/0001-82, para a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL E APRESENTAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA:** Contratação de Banda Mercosul com duração de 2 horas e 30 minutos para realização de Show no dia 30 de agosto de 2013 na 2º (segunda) EXPOSALU, com apresentação da Dupla Sertaneja Felipe e Falcão com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de **R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 19/08/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:FFF5BEEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 43/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **DUAIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, sito à AV. XV de Novembro , 462 Edif. Metropole - CEP: 87013230 - Bairro: Zona 01 Cidade/UF: Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.262.938/0001-01, para a **CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO:** Contratação de Dupla Sertaneja Léo e Giba para realização de Show Artístico com duração de 2 horas no dia 31 de agosto de 2013 na 2º (segunda) EXPOSALU, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 19/08/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:EB74C8C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **OPTICA E RELOJOARIA SCHNEIDER, CNPJ 02.118.942/0001-40**, referente à aquisição de premiação esportiva no valor de **R$-7.896,00** (sete mil oitocentos e noventa e seis reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 12 de Julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D4710129

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 524/2013

De 19 de Agosto de 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 43.531,40. (Quarenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 43.531,40 (Quarenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Classificação Funcional 01.031.00012-003 Atividades do Legislativo Municipal
Conta/Natureza de Despesa 0030-3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 001 – Recursos o Tesouro R$ 7.131,40
Conta/Natureza de Despesa 0070-3390.30.00.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 001 – Recursos o Tesouro R$ 12.000,00
Conta/Natureza de Despesa 0090-3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Destin de Recursos 001 – Recursos o Tesouro R$ 2.400,00
Conta/Natureza de Despesa 0110-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 001 – Recursos o Tesouro R$ 22.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 DPTO PROJETOS ENG.IND.COMÉRCIO E TURISMO
Classificação Funcional 22.661.00121-009 Obras de Fomento a Produção Industrial
Conta/Natureza de Despesa 0270-4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-015 Atividades do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 0430-3390.30.00.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 13.531,40

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:35249D72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 161, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 12 de agosto de 2013 a Sra. **CAMILA NARDINO,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 985.302-40 - SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Farmácia Básica, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Fica concedida a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 650, de 03 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A5FBCFEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013 – DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA E O CONSÓRCIO DE INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.
CONVENENTE: CONSÓRCIO DE INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.273.207/0001-28.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objeto operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR: Para execução do objeto deste Convênio, no montante de **15.896,96 (quinze mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, os quais serão liberados em 04 parcelas de **R$ 3.974,24 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

Vigência: O presente Convênio terá a vigência pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Convênio.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:70940DD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1061/2013

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, Município do Estado do Paraná, usando das atribuições que confere a lei.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes senhores: **LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES**, auxiliar de expediente, **ALESSANDRA CRISTINA DE PICCOLE FAIOLLA**, engenheira e **RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, agente patrimonial, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Tapira, com a finalidade específica de sobre a presidência da primeira procederem a avaliação dos terrenos constituídos pelos **Lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra nº. 86, da Planta Oficial da Cidade de Tapira, Estado do Paraná,** com área global de 10.800,00 m2.
2 - As áreas a serem avaliadas perfazem um total de 10.800,00 m2, cuja avaliação obedecerá um preço único e integral para a soma total dos imóveis.

3 - A Comissão terá até as 17:00 (dezessete horas) do dia 05 de Agosto de 2013 para emitir o competente Laudo de Avaliação, estipulando o preço real das áreas correspondentes à soma dos imóveis.

4 - Os serviços prestados pela comissão serão considerados de relevância para o Município, não acarretando ônus para o mesmo.

Tapira - Pr, 01 de Agosto de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:07ACB916

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 804/2013

SÚMULA: Declara de interesse social, lotes urbanos que especifica para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 2º, Inciso V, da Lei n.º 4132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação os seguintes lotes urbanos: **Lote nº. 01 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 02, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com a Rua Bocaiúva, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 02 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 03, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 01, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 03 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 04, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 02, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 04 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 05, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 03, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 05 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 06, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 04, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 06 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com a Rua Rio Branco, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 05, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 07 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Bocaiúva, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com os Lotes nºs. 01, 02 e 03, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 08 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Bocaiúva, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com os Lotes nºs. 11, 12 e 13, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 09 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Rio Branco em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com os Lotes nºs. 04, 05 e 06, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 10 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Rio Branco em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com os Lotes nºs. 14, 15 e 16, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 11 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com a Rua Bocaiuva, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 12, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 12 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 11, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 13, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 13 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 12, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 14, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 14 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 13, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 15, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 15 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 14, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 16, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 16 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 15, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com a Rua Rio Branco, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 15,00 metros".

Art. 2º - A área ora declarada de interesse social será destinada à construção de casas populares (habitações de interesse social).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Tapira - Pr, 02 de Agosto de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:11CE9ECE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 17:00 horas (dezessete horas) do dia 05 de Agosto de 2013, a Comissão Especial de Avaliação, composta pelas senhoras **LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES, ALESSANDRA CRISTINA DE PICCOLE FAIOLLA e RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, nomeados pela Portaria nº. 1061/2013 de 01 de Agosto de 2013, reuniu-se na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tapira, com a finalidade específica de avaliar os seguinte bens imóveis: **Lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra nº. 86, da Planta Oficial da Cidade de Tapira, Estado do Paraná**, situado em Tapira, Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com área global de 10.800,00 m2, cujos imóveis são objeto de avaliação para fins de aquisição

amigável ou via desapropriação pelo Município de Tapira para implantação de moradias populares (habitações de interesse social). Realizados os trabalhos de verificação "in loco" dos terrenos supra citados, a Comissão reuniu-se nesta data, 05/08/2013, na sala já referida para deliberar, especificar e finalmente lavrar o seu conclusivo parecer, que consoante descrito na Ata nº. 01/2013, resolveu atribuir a área de terras em avaliação o preço total de R$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais). E como mais nada houve a tratar, e na presença de todos os membros, resolveu-se lavrar o presente laudo, assinado pelos membros da Comissão.

Tapira - PR, 05 de Agosto de 2013.

LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES
Presidente

ALESSANDRA C. P. FAIOLLA
Membro

RITA A. ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8D72FA6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº. 01/2013

Às 17:00 horas (dezessete horas), do dia 05 de Agosto do ano de 2013, na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tapira, reuniram-se as senhoras **LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES, ALESSANDRA CRISTINA DE PICCOLE FAIOLLA e RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, nomeadas pela Portaria nº. 1061/2013 de 01 de Agosto de 2013, a qual constitui a presente Comissão Especial, objetivando avaliar os seguintes bens imóveis: **Lotes Urbanos nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 14 15 e 16 da Quadra nº. 86,** da Planta Oficial da Cidade de Tapira, Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com área global de 10.800,00m2 (dez mil e oitocentos metros quadrados). Aberta a sessão a Sra. Luciana Conceição Borges fez uso da palavra dizendo já ser de conhecimento dos presentes que a sobredita avaliação faz-se em virtude da necessidade do Município em adquirir por meios amigáveis ou judicial os citados lotes urbanos para a implantação de moradias populares e que após concluída em Laudo próprio a administração municipal dela se valerá para o pagamento aos proprietários ou efetuar o depósito com vistas a desapropriação dos terrenos aludidos. Deliberado e após várias considerações, os avaliadores chegaram a seguinte conclusão por unanimidade: a área de lotes urbanos avaliada, acima especificada vale o correspondente a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), levando-se em consideração para tanto o parâmetro de localização do imóvel bem como os preços atuais corrente de comercialização de imóveis urbanos naquele local, sendo este, portanto, o preço justo que deve ser lançado a Laudo para fins de aquisição pelo Município ou depósito judicial para fins de desapropriação. Nada mais havendo a tratar a Comissão mandou lavrar a termo todos os assuntos discutidos através da presente ata, colhendo as assinaturas de todos os presentes membros da comissão, assinando também o Sr. Ronald Rogério Lopes Smarzaro, assessor jurídico servidor do Município de Tapira que a transcrevi e assino juntamente com os demais.

LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES
Presidente

ALESSANDRA C. P. FAIOLLA
Membro

RITA A. ALVES DE OLIVEIRA
Membro

RONALD ROGÉRIO LOPES SMARZARO
Assessor Jurídico

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:39013922

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 805/2013

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação de bens imóveis declarados de interesse social para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº. 1061/2013, de 01 de Agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº. 1061/2013, de 01 de Agosto de 2013, referente atribuição de preço aos seguintes lotes urbanos: **Lote nº. 01 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 02, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com a Rua Bocaiúva, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 02 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 03, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 01, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 03 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 04, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 02, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 04 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 05, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 03, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 05 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 06, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 04, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 06 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com a Rua Rio Branco, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 05, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 07 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Bocaiúva, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com os Lotes nºs. 01, 02 e 03, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 08 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade

de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Bocaiúva, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com os Lotes nºs. 11, 12 e 13, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 09 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Rio Branco em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com os Lotes nºs. 04, 05 e 06, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 07, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 10 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Rio Branco em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com os Lotes nºs. 14, 15 e 16, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 09, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 11 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com a Rua Bocaiuva, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 12, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 12 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 11, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 13, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 13 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 12, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 14, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 08, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 14 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 13, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 15, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 15 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 14, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote nº. 16, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 15,00 metros"; **Lote nº. 16 da Quadra nº. 86**, com área de 675m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº. 15, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com a Rua Rio Branco, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº. 10, em uma extensão de 15,00 metros".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, 05 de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Tapira - Pr, 05 de Agosto de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8D221E62

